



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 572/2022.

Em 8 de setembro de 2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 92/2022.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 230/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 92/2022 - ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA GERTRUDES OTRANTE IORI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário catorze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA

08/09/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 161

AUTÓGRAFO Nº 230/XVIII.

PROJETO DE LEI Nº 92/2022, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA GERTRUDES OTRANTE IORI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 92/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

D E C R E T A :

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua GERTRUDES OTRANTE IORI, a Rua Projetada 09 (nove) localizada no Conjunto Habitacional Vereador João Flávio Marin Salmeirão - "JOÃO MARIN".

Parágrafo- único - A biografia da homenageada passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 6 de setembro de dois mil e vinte e dois.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR

DATA
08/09/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO

DATA
09/09/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
VICE-PRESIDENTE.**

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

DATA
09/09/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.**